PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 34

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9/2023, PROTOCOLO N.º 26.479.067-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA) E PELO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, QUE TEM POR OBJETO O FORTALECIMENTO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), localizada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 - Hauer - 81630-010 - Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representado pelo Secretário MARCOS VITORIO STAMM, inscrito no CPF sob nº XXX.672.129-XX, nomeado pelo Decreto nº. 13.332 de 14 de abril de 2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 76.175.884/0001-87, com sede na Rua Visconde de Taunay, 950, neste ato representada pela Prefeita ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.285.859-XX.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 706 e seguintes, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho amplia, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução do Convênio nº 9/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho seu Plano de Aplicação e termo final, conforme previamente aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO

O valor total do convênio, anteriormente fixado em R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2026 até 18/12/2027, assim como a sua execução, da assinatura deste termo de até 18/10/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 184, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como art. 706 e seguintes, do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizabeth Silveira Schmidt** em 09/11/2026 13:19. Inserido ao protocolo **26.479.067-0** por: **Anisio Ferreira** em: 26/10/2026 09:15. Demais assinaturas na folha 136a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24cad5f40f4162c4348bd58efaddf73f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 34

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITORIO STAMM
Secretário SEIA

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita do Município

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizabeth Silveira Schmidt** em 09/11/2026 13:19. Inserido ao protocolo **26.479.067-0** por: **Anisio Ferreira** em: 26/10/2026 09:15. Demais assinaturas na folha 136a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **24cad5f40f4162c4348bd58efaddf73f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136a
Mov. 34

Documento: **3Termo_Aditivo_Ponta_Grossa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizabeth Silveira Schmidt** em 09/11/2026 13:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 30/10/2026 14:38 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **26.479.067-0** por: **Anisio Ferreira** em: 26/10/2026 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: